



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS n.º: 00063-00001894/2022-71 E 00063-00002399/2019-83.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SIGGO N.º 046119, 046120.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.782.400/0001-18, sediada à Rua 20 (Pólo de Modas) Lote 24, Sala 201, Guará II, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.070-520, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LEIDIANE ROCHA ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, portador(a) do CPF/MF nº 874.587.801-34 e da Carteira de Identidade nº 2.049.592 SESP-DF, residente e domiciliado(a) a QNC 1 Área Especial 19, Bloco C Apartamento 101, Condomínio Paraíso Club, Taguatinga Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.115-050, tendo em vista o que constam nos Processos nº 00063-00001894/2022-71 e n.º: 00063-00002399/2019-83 que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e conceder reajuste de 5,06% (165390968), nos termos do Edital, conforme solicitação da área demandante (153127534 e 166863370) e anuência da contratada (160275557).

2.2. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. Edital de Licitação PE nº 01/2022 (82165586);

2.2.3. A Proposta do contratado (165953837);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de abril de 2025 e termo final em 19 de abril de 2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS E PEÇAS:**

4.1. Os serviços e as peças abaixo discriminados serão realizados e disponibilizados pela contratada, consoante o índice de reajuste de 5,06% abaixo discriminados conforme proposta (165953837), na planilha abaixo:

Serviços (LOTE 1)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (R\$)
1	Manutenção Preventiva	Serviço	4	R\$2.787,21	R\$11.148,84
2	Manutenção Corretiva	Serviço	4	R\$1.184,56	R\$4.738,24
TOTAL GERAL (R\$)					R\$15.887,08

Relação de Materiais, Peças, Componentes e Acessórios de Reposição – HORIBA ABX Micro ES 60

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
Kit manutenção Micros ES - Semestral	Conjunto	4	R\$963,90	R\$3.855,60
MOTOR DE PASSOS	Unidade	1	R\$429,70	R\$429,70
TUBULAÇÕES KIT com 2 metros	Kit	3	R\$87,11	R\$261,33
FERRAMENTA LATEX WBC - Pacote com 2	Kit	1	R\$1.463,28	R\$1.463,28
FERRAMENTA LATEX RBC/PLT - Pacote com 2	Kit	1	R\$2.891,72	R\$2.7891,72
SENSOR IR RBC/WBC	Unidade	1	R\$354,21	R\$354,21
SENSOR IR RESÍDUOS 5DIFF 2 ORELHAS	Unidade	1	R\$121,91	R\$121,94
DETECTOR DE TEMPERATURA	Unidade	2	R\$220,65	R\$441,30
CÂMARA ISOLADORA PEQUENA	Unidade	1	R\$69,68	R\$69,68
VÁLVULA DE LIQ. 2/3 VIAS 24V 4W	Unidade	2	R\$470,34	R\$940,68
CÂMARA RBC/WBC/HGB M60/MCRP	Unidade	1	R\$72,01	R\$72,01
CÂMARA HB M60/MCRP	Unidade	1	R\$1.422,64	R\$1.422,64
BLOCO DE SERINGAS REAGENTE	Unidade	1	R\$1.260,05	R\$1.260,05
SERINGA DE RESÍDUOS COMPLETA	Unidade	2	R\$731,64	R\$1.463,28
KIT, V2.1.0 MICROS ESV60/SCIL	Unidade	2	R\$749,07	R\$1.498,14
KIT, V2.1.0 MICROS ES60	Unidade	2	R\$749,07	R\$1.498,14
COAX,WBC MES/MESV C.T.	Unidade	1	R\$658,48	R\$658,48
COAX,RBC MES/MESV C.T.	Unidade	1	R\$534,21	R\$534,21

PCB,SCREEN COMPLETO ASSY	Unidade	1	R\$1.498,12	R\$1.498,12
PCB,POWER SUPPLY ASSEMBLY	Unidade	1	R\$4.535,02	R\$4.535,02
FAN,POWER SUPPLY FAN	Unidade	1	R\$249,70	R\$249,70
PCB,MOTHERBOARD MES60	Unidade	1	R\$6.184,10	R\$6.184,10
PCB,USB BOARD MES/MESV	Unidade	1	R\$249,70	R\$249,70
COVER,CHAMBER METAL PROTEC.	Unidade	1	R\$1.279,80	R\$1.279,80
COVER,SIDE COVER KEY	Unidade	1	R\$200,45	R\$200,45
SWITCH,MICROSWITCH XC5-81-82	Unidade	1	R\$34,84	R\$34,84
PCB, FLASH MODULE IDE-44PINS	Unidade	1	R\$847,77	R\$847,77
KIT CONTROLE 3 Níveis	Kit	12	R\$476,15	R\$5.713,80
Bobina de papel termo sensível 57mmX30m	Unidade	12	R\$7,61	R\$91,32
TOTAL GERAL (R\$)				R\$40.121,01

DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO PELO IPCA
VALOR TOTAL SERVIÇOS + PEÇAS	R\$56.008,09

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. Para o novo ciclo de vigência contratual, o valor do contrato passará de **R\$53.310,56 (cinquenta e três mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$56.008,09 (cinquenta e seis mil oito reais e nove centavos)**, sendo R\$15.887,08 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) para o elemento de despesa 33.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros - PJ) e R\$40.121,01 (quarenta mil cento e vinte e um reais e um centavo) para

o elemento de despesa 33.90.30 - (Material de Consumo), conforme detalhamento acima, Empenho 2025NE00285 (167353735) e Empenho 2025NE00286 (167353771).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:**

6.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (165390968) reajuste de 5,06% conforme estabelecido no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico - PE N.º 01/2022 (82165586), sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

7.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202;

7.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) e 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ);

7.1.3. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção de Serviços Administrativos - FHB – Distrito Federal;

7.1.4. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

7.2. Empenho 2025NE00285 (167353735) e Empenho 2025NE00286 (167353771) emitidas em 02/04/2024.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA:**

8.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Terceira - Da Garantia de Execução do Contrato n.º 008/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB (108456438), fica obrigada a prestar garantia contratual para o próximo ciclo, com vigência de 27/03/2025 a 25/06/2026 nos mesmos moldes da Cláusula mencionada, o que corresponde atualmente a **R\$2.800,40** (dois mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

9. **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO:**

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados por este Aditamento.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

10.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

LEIDIANE ROCHA ARAÚJO
MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE ROCHA ARAUJO, RG n.º 2049592 - SESP/DF, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 14/04/2025, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167802228** código CRC= **62A6FE9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

